



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Gabinete do Secretário
Unidade de Gestão de Projeto/ PROSUS

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2016

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PAÍS :Brasil

ESTADO: BAHIA

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - PROSUS

Nome do Processo de Seleção: SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ PESSOA JURÍDICA – ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DO ATUAL ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

Empréstimo: Nº 3.262/OC-BR (BR-L1389)

Referência Nº. Id. 1/Comp. 1

O Governo do Estado da Bahia solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiar o Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde na Região Metropolitana de Salvador - PROSUS e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DO ATUAL ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.

OBJETIVO : REALIZAR ANÁLISE SITUACIONAL DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E APRESENTAR PROPOSTA DE MODELAGEM, NO ÂMBITO DO MODELO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS.

PRODUTOS:

1. Plano de Trabalho
2. Relatórios Mensais
3. Questionário e Instrumentos de Pesquisa de Campo
4. Mapeamento da Rede de Atenção à Saúde da Região Metropolitana de Salvador
5. Descrição dos Sistemas de Apoio e Logísticos da RAS
6. Banco de Dados das Redes de Atenção à Saúde (Dados Primários e Secundários)
7. Descrição do Grau de articulação entre os atores, processos de pactuação e gestão da rede
8. Identificação dos elementos essenciais para a Modelagem da RAS
9. Estratégia para implantação das propostas

Por tratar-se da realização de um estudo cuja diretriz é a Atenção Primária à Saúde como Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado e no modelo de funcionamento de um Sistema de Saúde conformado em Rede, a entidade deve mostrar experiência anterior em estudos semelhantes, inclusive indicando fontes dos documentos que possa ser acessada e apresentar equipe técnica. A Equipe Técnica a ser organizada e apresentada pela entidade proponente deverá estar dimensionada de forma a assegurar em formação acadêmica, especialização, experiência e em contingente de colaboradores, os requisitos e necessidades de qualidade, prazo e porte deste



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Gabinete do Secretário
Unidade de Gestão de Projeto/ PROSUS

projeto. A qualificação esperada da equipe com experiências, liderança, habilidades e capacitação deve interferir diretamente na qualidade do serviço e elaboração dos trabalhos.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Prazo estabelecido para entrega dos produtos é de 240 dias.

A Comissão Especial de Licitação, em nome da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores, financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A empresa será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente adicionais na Comissão Especial de Licitação da SESAB, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone +55 71 3115-9607 ou pelo correio eletrônico: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, pessoalmente ou por correio, no endereço Secretaria da Saúde do Estado da Bahia ,Comissão Especial de Licitação – CEL /PROSUS, sito à 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 6, Lado B, 4º andar, Sala 403 – PROSUS, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41745-900, ou por correio eletrônico, em formato PDF, no endereço licitacao.prosus@saude.ba.gov.br até o dia 27 de julho de 2016 às 17:00.

Comissão Especial de Licitação – CEL /PROSUS

Juliana B. C. Cafezeiro – Presidente da CEL/PROSUS

Tel.: +55 71 3115-9607

E-mail: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br

Portal: <http://www.saude.ba.gov.br/novoportal/>